

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereador
PEDRO ALCÂNTARA
Progressistas (PP)

EMENTA:

“Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Senhor **JOSÉ PEDRO SOBREIRA FILHO**, na forma que especifica.”.

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* ao Senhor **JOSÉ PEDRO SOBREIRA FILHO**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **PEDRO ALCÂNTARA** Carvalho do Nascimento (Progressistas) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Teresina, ____ de março de 2026.



Pedro Alcântara Carvalho do Nascimento
Vereador em Teresina
Progressistas (PP)





JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Senhor **José Pedro Sobreira Filho**, natural do município de Fronteiras, Estado do Piauí, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao Estado nas esferas jurídica, administrativa e social, ao longo de uma trajetória marcada pela ética, competência e profundo compromisso com o interesse público.

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Piauí no ano de 1993, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí sob o nº 2883 desde 1997, José Pedro Sobreira Filho construiu carreira sólida na advocacia, com atuação destacada nas áreas criminal e cível. Seu exercício profissional sempre foi pautado pela defesa intransigente do devido processo legal, das garantias constitucionais e dos direitos fundamentais, tornando-se referência pela retidão moral, equilíbrio técnico e compromisso com a justiça.

No campo da gestão pública, exerceu funções estratégicas de grande relevância para o sistema de justiça e para a administração estadual. Atuou como Diretor da Divisão de Presídios e como Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Piauí, contribuindo para o fortalecimento institucional, a melhoria das políticas públicas e a proteção dos direitos da população.

Foi membro da Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Major César Oliveira, colaborando com responsabilidade na análise e organização do sistema prisional, além de ter exercido a função de assessor especial da Prefeitura de Fronteiras na capital Teresina, fortalecendo o diálogo institucional entre o município e os órgãos sediados na capital.

No âmbito desportivo, desempenhou a função de auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Piauí, contribuindo para a valorização, regulamentação e fortalecimento do esporte, área de grande impacto social e formador de cidadania.

Servidor público de carreira da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, destacou-se por sua atuação administrativa e legislativa. Esteve à frente de importantes iniciativas no setor médico da Casa, sendo responsável pela implementação das gratificações de periculosidade e insalubridade destinadas aos

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral

Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003100360037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





servidores da área médico-odontológica, medida que demonstrou sensibilidade social, respeito aos direitos trabalhistas e valorização dos profissionais da saúde.

Exerceu ainda as funções de assessor técnico legislativo e de procurador ad hoc, representando judicialmente a Assembleia Legislativa durante a presidência do então deputado Kleber Dantas Eulálio, desempenhando suas atribuições com eficiência, zelo e elevado espírito público.

Reconhecido por sua reputação ilibada, profundo senso de justiça e dedicação incansável à causa pública, José Pedro Sobreira Filho transcende o exercício técnico da profissão, refletindo um compromisso genuíno com a cidadania, a legalidade e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

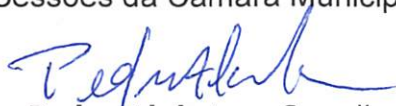
Sua trajetória pessoal também inspira. Casado com Eliete de Castro Cavalca Sobreira, pai de três filhas atuantes no serviço público e em áreas de interesse social, e avô dedicado, construiu sua vida com base em valores familiares sólidos, humildade, responsabilidade e compromisso com a coletividade.

Ao longo dos anos, sua atuação profissional e institucional consolidou laços profundos com a cidade de Teresina, onde desenvolveu parte significativa de sua carreira e contribuiu diretamente para o fortalecimento das instituições públicas, do sistema de justiça e da defesa dos direitos sociais.

Diante de todo o exposto, a concessão do Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Senhor José Pedro Sobreira Filho representa justo reconhecimento aos seus méritos, serviços prestados e à sua dedicação permanente ao desenvolvimento humano e institucional do Estado do Piauí, especialmente da capital.

Assim, submetemos a presente justificativa à elevada apreciação dos nobres pares, convictos de que a aprovação desta honraria engrandecerá os anais desta Casa Legislativa e prestará merecido tributo a um cidadão cuja vida é exemplo de ética, trabalho e compromisso com o bem comum.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, ____ de março de 2026.



Pedro Alcântara Carvalho do Nascimento
Vereador em Teresina
Progressistas (PP)



